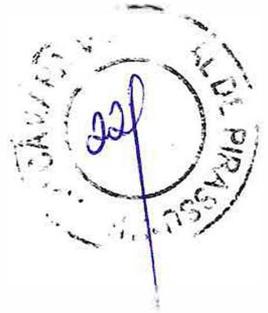




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.632, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020 –

“Denomina de Joaquim Verginio dos Santos a estrada municipal PNG 278”.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **JOAQUIM VERGINIO DOS SANTOS a PNG 278**, com largura de faixa de domínio de 12,00m, de acordo com Legislação Municipal, ligando a PNG 040, na altura da coordenada UTM 257195E, 7557785N (Sirgas 2000), até a PNG 393, na altura da coordenada UTM 260591E, 7558207N (Sirgas 2000), percorrendo a distância de 3.446 metros, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de novembro de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.